DECRETO Nº 2.026 DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DIA DA FEIRA-LIVRE DE CUITÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado o dia da realização da feira-livre do Município de Cuité/PB, do dia 02 de novembro (segunda-feira) para o dia 03 de novembro (terça-feira) do corrente ano, tendo em vista o feriado nacional do dia 02 de novembro, data em que se lembra o Dia de Finados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cuité - PB, em 30 de outubro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/17/autenticidade - Código do documento: 7FB9-BCE1-6D79-BDFE